

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

**ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA / VIDEOCONFERÊNCIA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL – 1º.11.2022**

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h6min, em ambiente virtual, por videoconferência, e presencialmente, de forma híbrida, os Desembargadores **Francisco Djalma** (Presidente), **Regina Ferrari** (Membro) e **Júnior Alberto** (Membro). Presente a Procuradora de Justiça **Meri Cristina Amaral Gonçalves**.

Aprovada a ata da Sessão anterior, sem ressalvas.

0004733-70.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Associação Nacional dos Contribuintes de Tributos - ANCT - Apelado: Estado do Acre e outro - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Germano Cesar de Oliveira Cardoso (OAB: 28493/DF) - Proc. Estado: Luiz Rogério Amaral Colturato (OAB: 2920/AC)

0100684-60.2022.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Embargante: Estado do Acre - Embargado: Nivaldo de Souza Moraes - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Proc. Estado: Luiz Rogério Amaral Colturato (OAB: 2920/AC) - Advogado: Luiz Henrique Coelho Rocha (OAB: 3637/AC)

0100750-40.2022.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Embargante: Departamento de Trânsito do Estado do Acre - DETRAN - Embargado: Adolfo Henrique dos Santos Fernandes - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Proc. Estado: Thiago Torres de Almeida (OAB: 4199/AC) - Advogado: Felipe dos Santos Lopes (OAB: 4718/AC)

0101220-71.2022.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Embargante: Calu Park Estacionamentos Ltda - Embargada: Andréia Pacífico de Moraes Araújo e outro - Embargado: Gabriela Center Ltda - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogada: Danielle Faion de Paula (OAB: 327666/SP) - Advogado: Léo Gonzaga de Souza Ferreira (OAB: 4079/AC) - Advogado: Eduardo José Parilha Panont (OAB: 4205/AC) - Soc. Advogados: Léo Ferreira Sociedade Individual de Advocacia Eireli - ME (OAB: 213/AC) - Advogado: Rafael de Souza Lacerda (OAB: 300694/SP)

0101231-03.2022.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Embargante: Jeferson Barros de Lima - Embargado: BANCO BRADESCO S/A - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Romero Carvalho Melo (OAB: 5191/AC) - Advogado: Larissa Sento-sé Rossi (OAB: 16330/BA) - Advogada: Larissa Costa Pinheiro (OAB: 70599/BA)

0700115-38.2021.8.01.0002 - Apelação Cível - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Maria Helena Alves de Oliveira - Apelado: Banco Itaú BMG Consignado S/A - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Efrain Santos da Costa (OAB: 3335/AC) - Advogado: Raphael Trelha Fernandez (OAB: 3685/AC) - Advogada: Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo (OAB: 5339/AC)

0700426-95.2022.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: A. M. T. - Apelado: A. D. V. C. - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS. SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO CHARONE JÚNIOR, OAB/SP Nº 448.095 E ADV. FRANCISCO SILVANO RODRIGUES SANTIAGO, OAB/AC Nº 777”. - Advogado: ANTONIO LUCAS DE ARAÚJO Bady CASSEB (OAB: 5489/AC) - Advogado: Atalidio Bady Casseb (OAB: 885/AC) - Advogado: José Roberto Pinheiro Charone Júnior (OAB: 448095/SP) - Advogado: Francisco Silvano Rodrigues Santiago (OAB: 777/AC)

0700442-14.2020.8.01.0003 - Apelação Cível - Brasileia - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Autor: José Chaves do Nascimento - Apelado: Estado do Acre - Apelado: Município de Brasília - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Northon Sergio Lacerda Silva (OAB: 2708/AC) - Advogado: Leandro Ramos (OAB: 5347/AC) - Proc. Estado: Harlem Moreira de Sousa (OAB: 2877/AC) - Proc. Município: Felipe Andrade Costa (OAB: 4378/AC)

0702054-90.2020.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Connectparts Comércio de Peças e Acessórios Automotores S/a. - Apelado: Estado do Acre - Retirado de pauta. - Advogado: Danilo Andrade Maia (OAB: 4434/AC) - Proc. Estado: Luiz Rogério Amaral Colturato (OAB: 2920/AC)

0702146-07.2016.8.01.0002 - Apelação Cível - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: N. L. de O. S. - Apelada: A. W. C. B. D. - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Paulo Gernandes Coelho Moura (OAB: 4359/AC) - Advogado: Joao Tota Soares de Figueiredo Filho (OAB: 2787/AC) - Advogado: Jonathan Xavieir Donadoni (OAB: 3390/AC)

0704234-11.2022.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Medilar Importacao e Distribuicao de Produtos Medico Hospitalares S/A - Apelado: Diretor de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado do Acre e outro - Adiado. “APÓS VOTAR O RELATOR PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO, VOTOU DIVERGENTE A DES^a. REGINA FERRARI, NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PEDINDO VISTA DOS AUTOS O DES. FRANCISCO DJALMA, NOS TERMOS DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Danilo Andrade Maia (OAB: 4434/AC) - Proc. Estado: Leandro Rodrigues Postigo (OAB: 2808/AC)

0704811-57.2020.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: ENERGISA S/A - Apelado: Defensoria Pública do Estado do Acre - Retirado de pauta. - Advogado: Décio Freire (OAB: 56543/MG) - Advogado: Décio Flávio Gonçalves Torres Freire (OAB: 1742A/DF) - Advogada: Andressa Melo Siqueira (OAB: 3323/AC) - Advogado: Gustavo de Marchi (OAB: 84288/MG) - D. Público: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/AC)

0711615-12.2018.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Banco PSA Finance Brasil S/A - Apelada: Marivete Costa Sampaio - Apelada: Helen Catuscia Sampaio de Souza - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Sergio Schulze (OAB: 7629/SC)

0713020-78.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Cássia Ketelyn Jansen Ferreira - Apelante: UNIMED RIO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA - Apelada: Cássia Ketelyn Jansen Ferreira - Apelado: UNIMED RIO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIMED E JULGAR DESERTO O RECURSO DE CÁSSIA KETELYN JANSEN FERREIRA, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Luiz Guilherme da Silva Santos (OAB: 4464/AC) - Advogado: Narcizo Correia de Amorim Júnior (OAB: 5284/AC) - Advogada: Ana Carolyny Silva Afonso Cabral (OAB: 2613/AC) - Advogado: Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC) - Advogado: Mauricio Vicente Spada (OAB: 4308/AC) - Advogado: Eduardo Luiz Spada (OAB: 5072/AC)

0800057-81.2014.8.01.0004 - Apelação Cível - Epitaciolândia - Relator: Des.: Francisco Djalma - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: J. R. P. P. e outro - Apelada: S. G. H. e outro - Retirado de pauta. - Promotor: Rodrigo Fontoura de Carvalho - Advogada: Giseli Andréia Gomes Lavadenz (OAB: 4297/AC) - Advogado: Paulo Henrique Mazzali (OAB: 3895/AC)

1000962-36.2022.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Agravante: A. de S. da S. - Agravado: A. C. da S. - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS. SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, OAB/MT N° 11.208-B”. - Advogado: MARCOS RODRIGUES CARDOSO (OAB: 28204/MT) - D. Público: Antonio Araujo da Silva (OAB: 1260/AC) - Advogada: Rosana de Souza Melo (OAB: 2096/AC)

1001356-43.2022.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Agravante: Taurus Armas S/A e outro - Agravado: Estado do Acre - Agravado: Diretor do Departamento de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado do Acre - SEFAZ - Adiado. “APÓS VOTAR O RELATOR PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO, VOTOU DIVERGENTE A DES^a. REGINA FERRARI, NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO, PEDINDO VISTA DOS AUTOS O DES. FRANCISCO DJALMA, NOS TERMOS DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: FELIPE CHEMELLO PIRES (OAB: 113049/RS) - Proc. Estado: Alberto Tapeocy Nogueira (OAB: 3902/AC)

1001401-18.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Agravante: Edstron do Nascimento Oliveira - Agravado: Carla de Magalhães Barros - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE DO RECURSO E, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS. SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. ERASMO DA SILVA COSTA, OAB/AC N° 3.940”. - Advogado: Erasmo da Silva Costa (OAB: 3940/AC) - Advogado: Evestron do Nascimento Oliveira (OAB: 3085/AC) - Advogado: Cláudio Roberto Marreiro de Mattos (OAB: 2768/AC)

1001490-70.2022.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Agravante: LOJA ELECTROLUX COMÉRCIO VIRTUAL DE ELECTRODOMÉSTICOS LTDA e outro - Agravado: Estado do Acre - Adiado. “APÓS VOTAR A RELATORA PELA REJEITAÇÃO DA PRELIMINAR SUSCITADA E, NO MÉRITO, PELO PROVIMENTO DO RECURSO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. JÚNIOR ALBERTO, RESERVANDO-SE O DES. FRANCISCO DJALMA A VOTAR EM SEGUIDA À APRESENTAÇÃO DO VOTO-VISTA, NOS TERMOS DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogada: ANA CLAUDIA LORENZETTI LEME DE SOUZA COELHO (OAB: 182364/SP) - Proc. Estado: Luís Rafael Marques de Lima (OAB: 2813/AC)

1001594-62.2022.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Agravante: MIRIAN CANDEIAS AUTO POSTO LTDA - Agravado: G. O. DA SILVA EIRELI - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA

DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS". - Advogado: ANDRE RICARDO STRAPAZZON DETOFOL (OAB: 4234/RO)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e da Procuradora de Justiça constam no áudio gravado através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 11h50min. Do que, para constar, eu, _____ Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretária da Segunda Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada pelo Desembargador Francisco Djalma, Presidente.

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretário(a)**, em 03/11/2022, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Desembargador(a)**, em 04/11/2022, às 07:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1323358** e o código CRC **5A51AA88**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0003815-06.2020.8.01.0000

1323358v2